



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
918	5742232942	ANTÓNIO MANUEL TRINDADE VAZ	152869 - Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EXT	C	TEMPORÁRIO	
965	6761136008	RUI MANUEL GOMES DA COSTA	151452 - Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1038	9229982393	MANUEL RICARDO ALMEIDA MONTEIRO	171104 - Agrupamento de Escolas de Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1067	2630285499	PEDRO NUNO TEIXEIRA MONTEIRO	171591 - Agrupamento de Escolas do Alqueirão, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1112	8669731592	JOSÉ FILIPE MACHADO DA SILVA	152869 - Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EXT	9	ANUAL	
1135	7152824967	MARIA JOÃO DIMAS DA COSTA MISSENO	171062 - Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1169	8624607442	DANIEL FILIPE DIAS FELIZ	152869 - Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1195	8415067135	SANDRA CRISTINA DE SÁ GONÇALVES	145490 - Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).